

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS**Aviso n.º 25280-A/2024/2**

Sumário: Consulta pública à proposta de plano de desenvolvimento e investimento da rede nacional de distribuição de eletricidade, para o período 2026-2030 (PDIRD-E 2024).

Consulta pública à proposta de plano de desenvolvimento e investimento da rede nacional de distribuição de eletricidade, para o período 2026-2030 (PDIRD-E 2024)

O artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, atribui à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o dever de promover a consulta pública do plano de desenvolvimento e investimento da rede nacional de distribuição de eletricidade (PDIRD-E), através de aviso a publicar no *Diário da República*, com a antecedência de cinco dias da respetiva consulta pública.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que a ERSE realiza a consulta pública da proposta de PDIRD-E 2024, entre os dias 19 de novembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, e disponibiliza, no seu *site* na Internet os elementos relevantes para o efeito.

11 de novembro de 2024. — O Conselho de Administração: Pedro Verdelho, presidente — Ricardo Loureiro, vogal — Isabel Apolinário, vogal.

318339287